GETULIO VARGAS é o único responsável pela desesperadora situação dos operários da Lumber. Ele tem conhecimento do atrazo de 8 mezes - uma comissão de representantes dos operários foi ter com o Presidente em Curitiba, dezenas de telegramas e memoriais foram expedidos para o Catete. Entretanto, nada foi feito para resolver a verdadeira calamidade.

Uma palavra do Presidente, um gesto, um aceno, uma penada e o assunto estará resolvido em 24 horas! A palavra, o gesto e o aceno salvadores não vem. Enquanto operários passam tôme o "Velhinho" sorri...

ZONA PROIBIDA...

O sr. Albino Budant, todos o sabem, pouco sai de casa. Conhece bem a situação da esquina das ruas Paula Pereira e Getulio Vargas. Palmilha, algumas vezes por semana o itinerário que vai da sua residencia ao Cine Teatro "Vera Cruz". Porisso ignora a situação das estradas do interior; porisso desconhece os grandes melhoramentos introduzidos, de dois anos a esta parte, na rodovia estadual Canoinhas - Mafra; porisso louvase nas suspeitissimas "informações" que lhe são trazidas por um ou outro correligionário apaixonado para criticar a ação administrativa do Prefeito Benedito Terézio de Carvalho Jr.

Ele e os homens do PSD não querem estradas reparadas, não desejam, nem por nada, que os motoniveladores, as maquinas se movimentem pelo interior.

Serviria ás conveniencias políticas do PSD - eles não se preocupam com o povo - o clima de reclamações contra o Governo pela paralização das máquinas; de grita contra as estradas esburacadas; de ogeriza pela inatividade - As máquinas se movimentam, as estradas estão boas, o povo está contente.

A saída que eles encontram para impedir o Governo Municipal é acusa-lo de melhorar estradas para favorecer este ou aquele correligionário.

As máquinas trabalham na estrada de Paciencia e eles gritam aos quatro ventos que tomaram aquele destino para favorecer o sr. Mamed Cador, nosso valoroso correligionário daquela localidade; vão a São João dos Cavalheiros e eles assoalham que para lá se dirigiram afim de beneficiar terrenos de grandes udenistas como João Maria Correa, Salim Zattar, Demetrio Andraski e outros; tomam o rumo de Papanduva e eles propagam que foram melhorar as estradas do sr. Jovino Tabalipa; seguem para a Fartura e eles afirmam que é por causa do Vereador Otto Friedrich; se Marcilio Dias é a zona escolhida, trata-se, por certo, de beneficiar a firma Wiegando Olsen; Rio dos Poços e zonas circunvizinhas então, constituem zona proibida, intocavel - sempre que as máquinas se dirigem para lá, tem o unico objetivo de abrir estradas para o "Zaniolo carregar toras"; se as máquinas roncam para subir a serra e melhorar a estrada até o "Tamanduá", sem nenhuma duvida vão atender a apelos do Dr. Orestes Procopiak e do industrial Casimiro Sberze; quando toca a vez de Major Vieira, Rio Novo, Rio Claro, trata-se, por certo de abrir caminhos para o

Mas a "zona proibida", sem nenhuma duvida é a do Rio dos Poços, Rio d'Areia, Pinheiros, Arroio Fundo, Imbuia, a zona de ação da firma Zaniolo. Segue um motonivelador para qualquer dessas localidades e a cidade se enche de boatos, de comentários veiculados pelos "eficientes" e incomparaveis homens do PSD, os mesmos que fracassaram no Governo passado.

Tonico Maron transportar toros

ou de melhorar estradas para o

Sarkis vender remédios...

O PSD não quer, em suma, é ver trabalho, atividade, ação. O PSD deseja, ardentemente, pasmaceira, inercia, inatividade, igual a do periodo anterior.

Eles terão, queiram ou não, até o ultimo dia de Governo do Prefeito Terézio Junior, trabalho e muito trabalho, realizações e muitas realizações.

As estradas de todos os recantos do Municipio, queira ou não o PSD, serão melhoradas. Os pedidos vindos do interior, mesmo aqueles de melhorar uma estrada da roça ou o caminho de acesso a uma residencia, ou o pateo de uma Igreja, na medida do possivel serão todos atendidos como tem acontecido até agora.

Os motoniveladores da Prefeitura pertencem ao povo e não ao sr. Albino Budant ou ao PSD. Serão aplicados em beneficio de todos, fracos ou poderosos, residentes aqui ou ali.

O povo todo compreende. O povo todo sabe. O Governo do Prefeito Benedito Terézio de Carvalho, até hoje na historia politica do Municipio é o UNI-CO COMBATIDO POR FAZER, POR REALIZAR.

Não houve, ainda, palavras de combate ao que ele deixasse de fazer. Não se ouviu, ainda, o sr. Albino Budant recriminar o Prefeito por NÃO MANDAR REPARAR UMA ESTRADA. O "seu" Dito é combatido pelo PSD por MANDAR ARRUMAR ESTRADAS. O "seu" Dito é combatido pelo PSD por mandar abrir estradas (como o caso da Imbuia). O "seu" Dito é combatido pelo PSD por mandar fazer pontes, boeiros, escolas. É combatido por fazer.

Viva a UDN! Viva o "seu" Dito!

EDITAL

Transcrição do Edital seguinte: Estado do Paraná, Municipio da Lapa, Distrito da Lapa

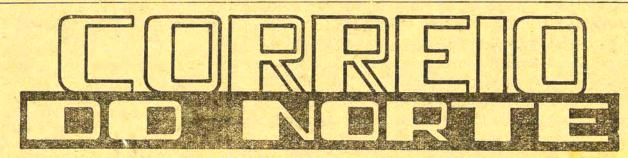
Edital de Proclamas do Casamente, do Senhor BR NO VAR-

DENSKI e DONA ROSA SAJA. Ildefonso Machado, oficial de casamentos deste distrito da Lapa. Faço saber que perante mim estão se habilitando para casar-se: aquele de côr branca, brasileiro, nascido em 17 de julho de 1924, natural do distrito de Araucaria, neste Estado, residente no Distrito de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no lugar Toldo há 27 anos, profissão lavrador, filho de João Vardenski e de dona Josepha Vardenski, residentes em Toldo no Distrito de Canoinhas, e esta, de côr branca, brasileira, nascida em 17 de junho de 1936, natural do Quarteirão de Lagoa Gorda, deste Distrito, residente em Lagoa Gorda, profissão domestica, filha de José Saja e de dona Matilde Saja, residentes em Lagoa Gorda. Os contraentes declararam serem solteiros Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se alguem tiver conhecimento de algum impedimento entre eles, queira acusa-los para os fins de direito. E para constar e chegar ao conhecimento de todos lavro o presente edital, para ser afixado na forma da lei, e lugar do costume remetendo-se esta copia para o Cartorio do Distrito de Canoinhas, para o efeito do artigo 181 do Codigo Civil, residencia do contruente. Dado e passado em Lapa, aos nove de maio

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar

de 1953. (ass) Ildefonso Machado.

Ano 6 - Canoinhas - Santa Catarina, 16 de Maio de 1953 - Numero 254



Diretor: AROLDO C. CARVALHO -:- Redator até agosto de 1950: GUILHERME VARELA -:- Gerente: ITHASS SELEME CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

180 CAPAS PARA ALUNOS POBRES

A manhã de quinta feira, no Grupo Escolar "Almirante Bar-roso" e no Colegio "Sagrado Coração de Jesus", presentes o Exmo. Sr. Doutor Lourenço Rolando Malucelli, DD. Juiz de Direito da Comarca, Prefeito Benedito Terézio de Carvalho Junior, Delegado Edgard Perdigão Pereira e sra, Capitão Jubal Coutinho, Comandante da 3ª. Cia. da P.M., Sr. Osvaldo Ferreira Soares, operoso Secretario da Prefeitura, Sr. Inspetor Escolar, Sr. Braulio Ribas da Cruz, dinâmico Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. e Sra. Aroldo Carneiro de Carvalho, presentes, tambem, escolares pobres e seus pais e corpos docentes daqueles dois estabelecimentos, realizou-se a entrega de 180 capas de la distribuidas pela Comissão Municipal da LBA aos escolares pobres da cidade de Canoinhas.

A Comissão Municipal, integrada pelas Exmas. Sras. Dona Biluca Carvalho, Presidente; Dona Pearl Procopiak, Tesoureira e Dona Lourdes Cubas, Secretaria, presidiu a solenidade efetuando a entrega das capas aos escolares pobres.

RESOLUÇÃO N. 109

Aprova prestações de contas do exercicio anterior

Eu, Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1 - Fica aprovado a prestação de contas do exercicio de 1952, apresentada a esta Câmara Municipal pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 7 de maio de 1953 BRAULIO RIBAS DA CRUZ Presidente

> HAROLDO FERREIRA 1º. Secretário

RICARDO DE OLIVEIRA 2º. Secretário

o presente edital que será publicado pela imprensa e em Cartorio onde será afixado durante 15 dias. Se alguem souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais. Eu, Nereida Cherem Côrte, Oficial do Registro Civil, o transcrevi e assino.

Canoiuhas, 11 de abril de 1953.

NEREIDA CHEREM CÔRTE

Oficial do Registro Civil

Discursou o jornalista Aroldo Carvalho, aludindo ao significado do acontecimento, tecendo considerações sobre a situação atual do Brasil, homenageando a sua ex professora, Dona Cidalia Mendonça Sant'Ana, concitando as professoras e as mães dos alunos a formarem cidadãos prestantes indispensaveis à salvação do Brasil e apelando acs meninos e ás meninas no sentido de que cuidem dos agasalhos recebidos.

Usou da palavra, tambem, o sr. Osvaldo Ferreira Soares que proferiu vibrante improviso de agradecimento ás senhoras da Comissão Municipal da LBA, frizando em seu discurso que à despeito de apelos feitos à LBA há muitos anos, esta foi a primeira vez gue aquela instituição, pela sua Comissão Municipal, promoveu a distribuição de agasalhos aos escolares pobres de Canoinhas.

As duas orações foram muito aplaudidas.

Posteriormente à distribuição, os escolares, já abrigados do intenso frio que fazia, desfilaram e posaram para diversas fotografias.

Nos rostos corados e nas "carinhas" risonhas notava-se satisfação e gratidão, estímulo e coragem para prosseguir nas lides escolares.

A importante e humanitária iniciativa tomada pela Comissão. Municipal de LBA, de distribuir agasalhos aos escolares pobres, aliada a outra determinada pelo Governador Irineu Bornhausen de construir, imediatamente, uma cozinha dietética naquele educandário para promover a distribuição gratuita de "SOPA ESCOLAR" aos alunos pobres, por certo há de contribuir, grandemente, para a aducação dos nossos pequeninos conterraneos desfavorecidos pela fortuna, aumentando, sensivelmente, o índice de frequencia, durante o inverno ás aulas do tradicional Grupo Escolar.

Nossos cumprimentos à Comissão Municipal da LBA.

Cidadão Paulo Ritzmann

Transcorreu a 14 do corrente o 71º. aniversário do sr. Paulo Ritzmann, Juiz de Paz do Distrito da Séde desta Comarca, Vice-Presidente da Associação Rural de Canoinhas e Gerente da Cooperativa de Mate. Cidadão prestante, velho morador de Canoinhas, tem prestado relevantes serviços á coletividade canoinhense.

A passagem de seu natalicio recebeu comovedoras homenagens ás quais nos associamos enviando-lhe nosso abraço de parabens, portador de votos de felicidades.

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA

HOJE - ás 20 horas Aventura, mistério e emoção... eis o que veremos em

As Pérolas Negras com Ron Randel e Devera Burton como segundo filme teremos

Socega Leão

com o Gordo e o Magro continuação da super-série Os Guardas Costa, Alerta IMP. ATE' 14 ANOS

x x x

Domingo em Matinée ás 14 horas

Socega Leão e
Os Guardas Costa, Alerta
CENSURA LIVRE

x x x

DOMINGO:- A's 17 hores

A grande produção nacional

VENENO

Anselmo Duarte e Leonor Amar IMP. ATE' 18 ANOS

x x x x

X X X X

DOMINGO:- A's 20 horas Sensacional Pregrama Duplo

VENENO

e a produção Mexicana

Pecadora Arrependida com a maior rumbeira da Amé-

rica do Sul: Maria Antonieta Pons

IMP. ATE' 18 ANOS

Segunda-Feira REPRISE

VENENO

IMP. ATE' 18 ANOS

3a. e 4a. feira:- A's 20 horas

Sessão Pão-Duro Roy Rogers no grande Far-West

e Selvas Tenebrosas

Sob os Céus de Nevada

com Don Harvey - Embates violentos entre homens e feras

IMP. ATE' 14 ANOS

x x x

5a. e 6a. feira:- A's 20 horas Impressionante e arrebatador drama com Ray Milland e Audrey Totter, em

O Enviado de Satanás

x x x
Para o Proximo DOMINGO

(aniversario do Cine)
PERDIDA e Feras

Que Foram Homens

LOUÇAS e mais LOUÇAS

na Casa Erlita

Cooperativa de Produtores de Mate "Canoinhas" Ltda. — Edital de Convocação

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Mate "Canoinhas" Ltda., usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais, resolve convocar uma Assembleia Geral Extraordinária dos associados, a realizar-se em sua séde social, no dia 10 de maio proximo vindouro, às 13 horas, em Primeira Convocação, afim de tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I — Balanço Geral; Relatorio do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio encerrado em data de 31 de maio de 1952;

II - Sobre a desligação ou não desta Cooperativa, da Federação das Cooperativas de Produtores de Mate Santa Catarina Ltda;

III - Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Não havendo numero legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação, fica desde já feita a Segunda Convocação, para o dia 18 de maio, às 13 horas. Se ainda desta vez não houver numero legal, fica feita a Terceira e Ultima Convocação, para o dia 23 do maio proximo vindouro, às 13 horas.

Canoinhas, 26 de abril de 1953.

Miguel Procopiak - Presidente

Usina Metalúrgica Joinville S. A. JOINVILLE -:- Santa Catarina

FABRICANTES DE: Tornos Mecânicos de Bancada - Tornos Mecânicos de Precisão, tipo pesado - Plainas Limadoras - Martelos Mecânicos - Máquina de Furar, de coluna - Ventiladores para forja de ferreiro - Ventiladores Aspiradores - Bombas de Diafragma - Bombas a Vácuo - Caldeiras e Autoclaves - Instalações para Olarias - Máquina para cilindrar selas - Chapas para fogões - Formas para fabricação de tubos de concreto - Engenhos de Serra Horizontal e Tissot - Tesoura Guilhotina para madeira compensada - Tesoura Guilhotina para chapas de aço doce - Desfolhadeira para tóros - Afiadeiras Automáticas - Moinho Batedor - Furadeiras Rápidas - Máquinas para cortar forragem - Moendas de Cana e qualquer tipo de Máquinas sob orçamentos e desenho.

Representante nesta Praça

29x5

J. Côrte

Rua Vidal Ramos. 33 - Fone, 125 CANOINHAS - S. CATARINA

Banco Ind. e Com. de Sta. Catarina S/A

Anno come de percona de come d

Matriz: ITAJAÍ

Enderêço telegrafico: « I N C O »

Taxas de Depositos

DEPÓSITOS POPULARES 5% - RETIRADAS LIVRES

Agencia nesta cidade à Praça Lauro Müller, esq. R. Major Vieira

Abra uma conta no "Inco" e pague com cheque!

Dr Aroldo Carneiro de Carvalho

(Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de Santa Catarina, sob no. 360)

Inventários, cobranças, contratos e outras causas civeis e comerciais, Direito industrial e legislação do trabalho — Naturalisações e titulos declaratorios.

Causas Criminais.

Escritório e residencia:

Rua Vidal Ramos -

Canoinhas S. C.

Para seu TRANSPORTE:

SIRV-SE DE QUEM QUIZER...

Mas se quizer ser bem servido, sirva-se da

Transportadora Wolfram Ltda.

SÃO PAULO C. Campos, 272

Fone - 9-66-55



CANOINHAS

F. Schmidt, s/n

Fone - 112

Servimos bem para servir sempre

Ministério da Guerra 14a. Delegacia de Recrutamento

EDITAL

I - Existe na carga do Quartel General - 5a Região Militar, em Curitiba, uma máquina de impressão tipográfica marca "MARINONI", de cilindros com duas ramas, formato 0,73 x 0,57 e 0,68 x 0,48, tiragem de 800 exemplares por hora, pelo preço de aproximadamente Cr\$... 90 000 00 (noventa mil cruzeiros).

II - Melhores informações serão prestadas pelo 2º. Tte. Delegado, nesta D. R., das 9 as 12 horas e das 14 as 16 horas, nos dias uteis.

Canoinhas, 7 de maio de 1953. CARLOS NOGUEIRA 2º. Tte. Del. D. R.

PRECISA-SE

de operários para fábrica de esquadrías de madeira.

Paga-se bem

Tratar com Otilio Oliveira, á Rua Marechal Deodoro. (Fábrica) 1x

Vende-se

Uma casa de material situada á Rua Vidal Ramos.

Ver e tratar na Casa Progresso, com o sr. Eduardo Klodzinski. 3x

Vende-se

Um bungalow novo com uma data e meia de terreno, todo cercado, situado no prolongamento da Kua Major Vieira, dentro do quadro urbano. 3x

Informações nesta redação, ou com o sr. Nestor Novak.



LINGERIE ETAM

de fama mundial distribuidor exclusivo

Casa Erlifa

Tem bom gosto? Tome Café S. Tereza

Seja economico e faça suas compras na Casa Erlita

VENDE-SE

Um motor V8 completo em perfeito estado de conservação.

Tratar com os srs. Alvin Wagner, João Seleme ou Ernesto Greipel.

Oficina Relâmpago

JOÃO FREDERICO SIEMS

CONSERTOS E REFORMAS DE BICICLETAS

Venda de Bicicletas, Peças e Acessórios

Caixa Postal, 93 - (ANOINHAS - Santa Catarina

Dr. Aristides Diener

CIRURGIÃO DENTISTA

Raios X - Pontes Moveis e Fixas

Dentaduras Anatomicas

Rua Vidal Ramos

es 1914 and Carrings : also point programment armay to constant as a market between the constant arcental arcent 1914 and Carrings : also programment are a constant and a constant are a constant are a constant arcental arcental

CANOINHAS

SANTA CATARINA

DR. GENTIL BORGES FILHO

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre — Ex-Oficial Médico da Aeronáutica — Prática nos Hospitais de Porto Alegre

Cirurgia e Clínica Geral -- Tratamento pré-nupcial e pré-natal -- Especializado em doenças de crianças

Consultório anexo à Farmácia Machado — Residência à Rua Cél. Albuquerque - Fone 288 - Canoinhas - S Catarina

DR. SAULO CARVALHO

Advogado

Escritorio e residencia

Rua Coronel Albuquerque s/n - Fone 205 Canoinhas - S. atarina

Um presente comprado na Casa Erlita

sempre agrada

ATENÇÃO

Novamente aberta a compra de Xaxim em tronco. Paga-se ótimo preço, Cr\$ 400 por metro corrido no páteo do fábrica.

Bitola mínima 25 cm. na ponta mais fina. Melhores informações na Fábrica de Vasos de Xaxim, a rua 12 de Setembro ou na Casa Vitoria, a rua Paula Pereira.

bom e barato sempre na Casa Erlita

Roupa suja lava-se aqui Só com o Sabão Tupy

Bicicleta

Vende-se uma bicicleta para moça, narca Hermes, em perfeito estado de conservação. Tratar nesta redação.

Acaba de receber novos figurinos, bem como a-mostras de trajes para inverno



Vista-se de acordo com a estação, escolhendo agora o seu traje de inverno

Exclusivista no Município
João J. Pereira
Rua Vidal Ramos s/n
Caixa Postal 97 - Fone 298
CANOINHAS

Na Relojoaria Suissa

V. S. poderá comprar relogios, bijouterias, alianças, aneis em geral, por preços razoaveis

Rua Eugenio de Souza, próximo à Caixa Economica

Atenção, Srs. Criadores, Produtores, Lavradores e Industriais

A Associação Agro-Avicola Norte Catarinense, marcou para os dias 5, 6 e 7 de Setembro p. futuro, a realização da 1ª. EXPOSIÇÃO AGRO-AVICOLA, nesta cidade. — Espera esta Associação o apoio destas nobres e valiosas classes, para que seus produtos sejam expostos nas referidas datas. Demais informações e registro dos expositores, todos os sabados, das 15 ás 16 horas, com o Secretário Sr. Alfredo Garcindo, em sua residência, a rua 6 de Dezembro nr. 13, nesta cidade.

Estatutos da Conferencia Vicentina "Cristo Rei", de Canoinhas

CAPITULO I

Art. 1º - A Conferencia Vicentina "Cristo Rei", da cidade de Canoinhas, Santa Catarina, fundada em 29/10/48, sob os nobres auspicios de promover a caridade aosque dela necessitam, amparando ainda a velhice que realmente necessite de amparo, tudo em consonancia com sublimes exemplos de São Vi-

Art. 2º - A Conferencia Vicentina "Cristo Rei", terá sua séde e fóro nesta cidade de Canoinhas, ficando unida e solidaria ao Conselho Metropolitano em Florianopolis, Capital deste Estado, e a Sociedade de São Vicente de Paula no Brasil, de Conformidade com os seus regulamentos, adotando sempre em sua norma de trabalho o manual da Sociedade de São Vicente de Paula, que é universal.

Art. 3º - Sempre inspirada pelos elevados sentimentos de soliedariedade humana, quer morai como materialmente, a Conferencia Vicentina "Cristo Rei" se destina ao seguinte:

a) Distribuir semanalmente aos pobres, desvalidos e incapacitados, para prover a sua propria subsistencia, óbulos em vales que terão somente valor para aquisição de generos alimenticios e medicamentos e que serão pagos pela Conferencia Vicentina mediante sua apresentação;

b) ter o maximo cuidado na distribuição desses óbulos, afim de evitar os falsos mendigos que aparentando enfermidade ou invalidez, tentam receber auxilios como se fossem realmente necessitados;

c) empregar o maior interesse e atividade em pról do progressivo desenvolvimento da bemfazeja obra Vicentina, procurando pessôas que queiram contribuir com mensalidades e donativos a bem da manutenção e prosperidade da Conferencia;

d) sendo seu unico objetivo praticar a caridade em geral, não pode a Conferencia filiar-se a associações partidarias, não se permitindo tambem manifestações ou discussões políticas no recinto das reu-

e) encaminhar para ocupações honestas os desviados das verdadeiras finalidades e que disponham de aptidões, possam ser uteis a sociedade;

f) haverá tres categorias de associados, os que assistem as reuniões ordinàrias, os quais devem ser de comprovada conduta moral e católicos militantes; aspirantes os de menor idade e contribuintes os que só contribuem com mensalidades;

g) A Conferencia Vicentina "Cristo Rei", poderá quando assim o permitirem suas posses, construir abrigos ou casas para pobres ou velhos desamparados, dentro dos preceitos da causa Vicentina.

CAPITULO II

Da Diretoria

Art. 4º - A diretoria da Conferencia Vicentina "Cristo Rel", compor-se-á dos seguintes membros, pertencentes aos quadros efetivos, eleitos por assembléia geral e com o mandato de 1 ano:

a) Um Presidente, um Vice-Presidente, um

primeiro Secretário, um segundo Secretário, um Tesoureiro e segundo Tesoureiro; e um Procurador;

b) um Conselho Fiscal, compôsto de 7 membros e um assistente espiritual que será o Vigário ou outro Padre por ele indicado.

Art. 50 - O presidente deverá considerar seu cargo não como simples honraria, porem como um peso a levar para maior gloria de Deus e incentivo para as bôas ações de ajuda ao proximo.

Art. 6º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente às sextas feiras, ou em assembléia geral nos primeiros domingos de cada mês.

Art. 7º - Extraordinariamente a Conferencia reunir-se-á por convocação do Presidente ou a pedido da maioria da diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

a) Representar a Conferencia Vicentina "Cristo Rei" em Juizo ou fora dele;

b) resolver todos os negocios, fiscalizando-os com os demais membros da diretoria, solucionando as duvidas sobre os direitos e deveres da Conferencia Vicentina;

c) presidir as reuniões e assembleias gerais;

d) resolver com a diretoria as concessões ou suspensões dos socorros, quando se tornarem necessarios ou desnecessarios;

e) tratar com a diretoria de todos os assuntos de interesse da Conferencia Vicentina;

f) nomear comissões de sindicancias e outras que se tornarem necessarias;

g) convocar reuniões de assembleia geral por iniciativa propria ou de acordo com o art 7 dos estatutos.

h) expedir ao Tesoureiro ordens de pagamenta, combinando as formas de contabilidade;

i) apresentar no fim de cada ano administrativo, um balancete da receita e despeza da Conferencia Vicentina, com todos os documentos a cargo do Tesoureiro, sempre com o parecer do Cons. Fiscal;

j) assinar todas as atas e no fim de seu periodo de administração, apresentar um relatorio circunstanciado de todo o movimento da Conferencia Vicentina.

Art. 9º Ao Vice-Presidente compete:

a) Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos ou suas faltas.

Art 10° - Ao primeiro Secretario compete: a) encarregar-se do arquivo da Conferencia Vicentina;

b) lavrar as atas, ler e assina-las com os demais membros da diretoria, bem assim encarregarse de todo o expediente da Conferencia;

c) substituir o Presidente ou Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 116 - Ao segundo Secretario compete:

a) substituir o primeiro secretario em seus impedimentos ou faltas;

b) organizar com o presidente ou quem o substitua, a relação dos socorridos de acordo com o fichario respectivo e quotas que a cada um deva caber,

anotando quaisquer alterações, seja para aumento, diminuição ou suspensão.

Art. 12º - Ao Tesoureiro compete:

a) ter sobre sua guarda todos os livros e papeis referentes às contribuições;

b) escriturar em livros proprios, rubricados pelo Presidente, a lista dos contribuintes, os donativos, a receita e despeza da Conferencia;

c) prestar contas com o procurador, indenizando a percentagem das cobranças, de acordo com o que for combinado com a diretoria;

d) efetuar todos os pagamentos, desde que as contas sejam apresentadas com o competente visto do Presidente;

e) apresentar no fim de cada ano administrativo um balanço resumido da receita e despeza da Conferencia.

Art. 13º - Ao Procurador compete: Cooperar e fiscalizar na cobrança dos contribuintes.

Art. 140 - Ao Conselho Fiscal compete: a) Tomar parte em todos os trabalhos da diretoria;

b) fiscalizar a legitimidade da receita e despeza, dando parecer por escrito sobre a contabilidade da Conferencia.

CAPITULO III

Art. 15º - A duração da Conferencia Vicentina "Cristo Rei" é por tempo indeterminado, caso seja extinta, os bens que constituem seu patrimonio passarão à Paroquia de Canoinhas, aplicando-se os mesmos em fins de caridade a juizo da respectiva autoridade eclesiastica.

Art. 160 - Quaisquer modificações ou reformas, somente poderão ser deliberadas em reuniões da assembleia geral, convocadas pela autoridade eclesiastica ou em conformidade com o art. 7.

Art. 17º - As eleições da diretoria, serão realizadas em assembleias gerais, no primeiro domingo de janeiro, ou no segundo, quando aquele cair no dia 1., de cada ano, mediante convocação com pelo menos 7 dias de antecedencia. A eleição será realizada na primeira convocação com qualquer numero de associados que comparecerem. A diretoria eleita por escrutinio secreto, deverá assumir a direção logo após a eleição ou data que se marcar na ocasião.

Art. 180 - Estes estatutos foram aprovados em assembleia geral realizada a 20 de março de 1953.

Benedito T. de Carvalho Jr. - Presidente de Honra Alfredo Mayer - Presidente Carlos Schramm - Vice-Presidente Fuad Seleme - 1º. Secretario Carlos Nunes Pires - 2º Secretario

Agenor Vieira Côrte - 1º. Tesoureiro Frei Arnulfo Hoffrogge. OFM - Assistente Eclesiástico Estefano Wrublevski, Horacio Costa, João Scheuer, Sebastião Bonassoli, Otto Friedrich, João Werka, João José Pereira e Valério Silva

Reconhecidas na 1ª. Via ALCIDES SCHUMACHER - Esc. Juramentado

Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina - E D I T A L

O Dr. Lourenço Rolando Malucelli, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina,

na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem in= teressar possa, que por parte da Firma Serrarias Reuni: das Irmãos Fernandes S. A., me foi apresentado o seguin= te pedido:- Exmo. Sr. Dr Juiz de Direito da Comarca de Ca= noinhas. SERRARIAS REU-NIDAS IRMAOS FERNAN-DES S. A., firma industrial comercial, com sede na cidade de Porto União, deste Es= tado, por seu procurador infra assinado, bacharel inscrito na Ordem dos Advogados, seção deste Estado, com escritório, á rua Professora A. mazilia n 202, em União da Vitória, Estado do Paraná, conforme faz prova o instru= mento procuratório incluso, vem expôr e afinal requerer perante V. Excia., o seguinte:

Que, por sentença prolatada pelo MM. Juiz desta Comarca, na ação cominatória para abatenção do ato, proposta pela Suplicante contra ANTONIO SANT'ANA, em data de doze de dezembro do ano proximo passado, foi o mesmo condenado a pagar perdas e danos, juros de mo= ra, custas, bem como restituir a quantia recebida com dedução do quantum corres= pondente às arvores ja retiradas, tudo conforme se apurar na execução de acordo com a respectiva sentença já transitada em julgado; Que, segundo os calculos, a responsabilidade do Suplicado ANTONIO SANT'ANA decorrente da premencionada sentença, a importancia que será reclamada na execução, avança para mais de Cem Mil cruzeiros; Que, no entretanto, os bens passiveis de responderem pela premencio mo nulas, sem poder o cre=

nada execução de propriedade do Suplicado ANTONIO SANT'ANA, no seu total, mal atingem aos referidos encargos; Que, ademais, o Supli= cante tem conhecimento de que o mencionado Suplicado e sua mulher, pretendem dis= por de seus bens, procurando dessa maneira se furtarem em responder pelas perdas e danos, juros de mora, custas e devida restituição de quantia em dinheiro, decorrentes de sentença judicial exequivel. Isto posto, e, para evitar qualquer manobra insidiosa que o Suplicado e sua mulher pre= tendem fazer para fazer burlar os direitos da Suplicante, quer esta protestar, como de fato protestado tem, contra qualquer alienação de bens imoveis de sua propriedade ou qualquer transação que tenham onera=los, transações essas que serão havidas co=

dor reclamar alegando igno= rancia deste protesto, que deverá ser publicado no "Diario Oficial do Estado", e na imprensa local, si houver, bem como afixado no lugar de costume, ordenado assim sejam expedidos os editais referidos, para os efeitos de direito, bem como por mandado notificar ao Suplicado ANTO-NIO SANT'ANA e sua mulher, brasileiros, residentes nete, digo, neste municipio, para conhecimento deste protesto. Outrossim, após as publica= ções e notificações requeridas, solicitasse sejam os autos devolvidos ao Suplicante, independente de translado, como é de lei e para os fins de direito. Dá-se ao presente protesto o valor de Cr\$ 1.000,00 para efeito da taxa judiciaria. Termos em que P. e E. Deferimento. Inutilizando estampilhas estaduais consta o seguinte:- De Porto União, 18

de Abril de 1953, para Canoinhas. (a) pp. João Farani Mansur Guérios. 18-4-53. 18-4-53. 18-4-53. Em cuja petição proferi o seguinte des-pacho:- A. COMO REQUER. Em, 20-4-53. (a) Maluceli. Em virtude do que, mandei passar o presente Edital que será publicado uma vez no Diario Oficial do Estado e duas vezes nos Jornais locais "Correio do Norte e Barriga Verde", e ainda afixado no lugar de costume. DADO e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos onze de Maio de mil novecentos e cincoenta e três. Eu, (a) Rubens R. da Silva, Escrivão o escrevi.

LOURENÇO ROLANDO MALUCELI - Juiz de Direito Está conforme o original

afixado em lugar de costume, o que, dou fé. Data supra. Rubens R. da Silva - Escrivão

FUBA' E CANGICA PREFIRAM SEMPRE

Fabrico higienico e esmerado -:- Pedidos pelo Telefone 139



VENENOS EM PEQUENAS DOSES

QUE PARAISO

Roberto N. Silva

Subiu o arroz e o feijão, Até isto, que maçada! Subiu o leite e o pão, O vida sacrificada!

> Farinha? Não temos, não; A carne está racionada Subiu até o sabão! Que espeto, macacada!

> > O que há... sempre subindo, Se não sobe, vai sumindo, Ficando limpo o mercado.

> > > Subiu... Sumiu... Mas que fome! Só minha sogra não some, Nem sobe meu ordenado...

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

HOJE:- Sr. Nei S. Machado.

AMANHÃ:- Jovens Nélio Corrêa e Aroldo Schmidt; sra. Leopoldina, esposa do sr. Rodolfo Froehner.

DIA 18:- Srs. Pedro Merhy Seleme, de Três Barras e Antonio Voicik; jovens Anuar Seleme e Célio Kohler.

DIA 19:- Sra. d. Elza, esposa do sr. Altavir Zaniolo; jovem Jayme José, filho de Felix Rudolf; Vitorio, filho de Vicente Novak; Osmar, filho de Augusto Brauhardt, de Felipe Schmidt.

DIA 20:- Sra. d. Paula Maria, esposa do sr. dr. Saulo Carvalho; srta. Geralda, filha do sr. Henrique Schmidt; snr. Alberto Federmann, de Três Barras; garota Maria Bernadete, filha do sr. Walmor Furtado; menino Edson Luiz, filho do sr. Arno C. Hoffmann.

DIA 21:- menino Luiz Cezar,

filho do sr. Altavir Zaniolo; sra. d. Pearl, esposa do sr. dr. Orestes Procopiak; Olga, filha do sr. Braz Vieira.

DIA 22:- Sr. dr. Osvaldo Segundo de Oliveira e sua esposa sra. d Haidée; srta. Nilda, filha do sr. Teodoro Humenhuk; sr. Francisco Alves Pereira.

Aos aniversariantes da semana, "Correio do Norte" cumprimenta desejando perenes felicidades.

Vestidos bons! Vestidos bonitos! Vestidos baratos!

sempre na

Casa Erlita

RENNER A BOA ROUPA

SOCIEDADE ESPORTIVA ERVAL

Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Presidente, e de conformidade com os artigos 20 e 21 dos Estatutos, estão convidados os sócios da Sociedade Esportiva Erval, para a Assembléia Geral Ordinaria, a realizar-se no dia 24 de maio de 1953, ás 14 horas, na séde Provisória da Sociedade Beneficente Operária, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1º. - Eleição de nova Diretoria, por término de mandato.

2º. - Demais assuntos de interesse da Socidade.

NOTA:- Não havendo numero legal a Assembléia funcionará meia hora depois, com qualquer número de sócios.

As chapas para a Diretoria, deverão ser apresentadas até o dia 20 do corrente.

Canoinhas, 5 de maio de 1953.

WALDEMAR KNOP - I. Secretário

2x

EDITAIS

ALOIS KARASINSKI, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil deste distrito de Papanduva, Municipio e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: BRIGIDO ALVES DOS SAN-TOS, natural de Rio Claro, deste municipio, nascido em 15 de outubro de 1927, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Campina Jungles, neste distrito, filho legitimo de Ramiro Alves dos Santos e Dorvalina Alves Ferreira; e LEONOR CHAVES, natural deste Estado, municipio de Mafre, nascida em 26 de maio de 1934, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Campina Jungles, neste distrito, filha legitima de Salvador Ribeiro Chaves e de Merzebara Bartevicz.

VERGILIO WORELL, natural deste Estado, municipio de Mafra, nascido em 26 de julho de 1929, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Campina Jungles, neste distrito, filho legitimo de Antonio Augusto Worell e de Zepherina Worell; e ANAIR CHAVES, natural deste Estado, municipio de Mafra, nascida em 23 de julho de 1932, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Campina Jungles, neste distrito, filha legitima de Salvador Ribeiro Chaves e de Merzebara Bartevicz.

WALDEMIRO RIBEIRO, natural de Rodeio Grande, deste distrito, nascido em 16 de dezembro de 1930, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Rodeio Grande, neste distrito, filho legitimo de Rufino Ribeiro e de Julia Prestes de Souza; e ANTONINHA CAITANO DA SILVA, natural deste municipio, nascida em 29 de março de 1935, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Agudos, neste municipio, filha ilegitima de José Caitano da Silva e de Deolinda Gonçalves Ribeiro.

NICOLAU WECHIMOZES-QUE, natural do Estado do Paraná. Lapa, nascido em 28 de dezembro de 1910, operário, solteiro, domiciliado e residente em Monte Castelo, neste distrito, filho legitimo de Vacilo Wechimozesque e de Senka Wechimozesque; e EUDOXIA SAMBULSKI, natural de Antonio Olinto, Estado Paraná, nascida em 22 de dezembro de 1908, doméstica, solteira, domiciliada e residente em Monte Castelo, neste distrito, filha legitima de João Sambulski e de Maria Sambulski.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 180, Nrs. 1, 2, 3 e 4, do Codigo Civil. Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado no lugar do costume desta Escrivania de Paz do distrito e publicado no Jornal "Correio do Norte" da cidade de Canoinhas.

Cartorio de Paz de Papanduva, 18 de abril de 1953

ALOIS KARASINSKI Oficial do Registro Civil

Para seus anuncios?
CORREIO DO NORTE

Ano 6 - CANOINHAS - S. Catarina, 16 de Maio de 1953 - N. 254

CORREID

ESPORTES

Estava tudo pronto para o pega Canoinhas x Ipiranga, mas São Pedro ursou, fazendo com que a mesma fosse adiada por uma semana Um adiamento dos mais proveitosos, pois com isso, os técnicos Pires e Cury, poderão pre-parar melhor os seus times para essa grande batalha. E o torcedor mais animado ficou para assistir esse grande classico, e domingo sem duvida alguma teremos uma grande assistencia no Estadio Municipal. Confirma-se a escalação dos dois quadros:- Canoinhas: Waldo - Ivo e Salvador - Roberto, Tensini e Adão - Pedrinho, Lolongue, Acácio, Nelson e Ruy. Ipiranga: Bode - Ricardo e Fubá -Egidio, Marinho e Pedrinho - Manoel Pedro, Lazinho, Irajá, Sava e Fiolek.

Juiz - Apitará a partida o Sgto. Dulcidio Silveira, que já pertenceu ao quadro de arbritos da FCF.

JOGARIA O BONSUCESSO EM NOSSA CIDADE

Um punhado de verdadeiros esportistas tendo a frente o reporter Lazinho, trabalham ativamente, afim de trazer até nossa cidade a equipe do Bonsucesso F. C da la divisão de profissionais do Rio de Janeiro, que dentro de poucos dias estará excursionando à Santa Catarina. Não há duvida que a ideia é das mais aplaudidas, pois trata-se de uma grande equipe e a torcida Canoinhense, assistiria uma sensacional peleja. Fala-se tambem que seria formada uma grande seleção entre Canoinhas e Ipiranga, para enfrentar o poderoso esquadrão rubroanil carioca.

EDITAL

JOSE' MARIA FURTA-DO PRIMO, Oficial do Registro Civil deste distrito de Major Vieira, Municipio e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: JOSE' JUBANSKI, natural deste Estado, Canoinhas, onde nasceu a 12 de dezembro de 1922, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho legitimo de André Jubanski e de Madalena Jubanski; e KONEGUNDES JULKOSKI, natural deste Estado, Canoinhas, onde nasceu a 26 de julho de 1932, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha legitima de José Julkoski e de Francisca Julkoski.

Apresentaram os documentos exidos pelo Art. 180 do Codigo Civil Brasileiro Nrs. 1, 2, 3, 4 e 5. Se alguem souber de algum impedimento, oponha o na forma da lei. Lavro o presente Edital, para ser afixado neste distrito, no lu-

EDITAIS

NEREIDA CHEREM CÔRTE, Oficial do Registro Civil, deste primeiro distrito de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faz saber que pretendem casar-se:

MILINTINO DRZEVIESKI e ROSA MARKO Ele, brasileiro, solteiro, motorista, natural deste Estado, nascido em Piedade deste distrito aos 10 de setembro de 1932, filho de Antonio Drzevieski e de Bronisa Kava Drzevieski, residentes em Piedade deste distrito. Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural deste Estado, nascida em Rio de Areia deste distrito aos 13 de abril de 1931 filha de Miguel Marko e de Anna Marko, residentes em Rio de Areia deste distrito.

JUVENAL TAVARES e ERI-CA HERZOG. Ele brasileiro viuvo, funcionário público, natural do Paraná, nascido em Autonio Olinto, aos 10 de maio de 1908, domiciliado e residente nesta cidade É filho de Eduardo Tavares e de Antonia Salustiana dos Santos, falecidos Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural deste Estado, nascida no dia 2 de dezembro de 1916, domiciliada e residente nesta cidade. É filha de Elli Herzog, residente nesta cidade.

ROMEU PACHECO e OTHI-LIA KURCHEVSKA. Ele, brasileiro, viuvo, lavrador, natural deste Estado, nascido em Cambará municipio de Lapa Paraná aos 2! de abril de 1914, residente em Campininha deste distrito É filho de Francisco dos Santos Sobrinho e de Joaquina Pacheco dos Santos Lima, residentes "neste municipio em Campininha. Ela, Brasileira, solteira, doméstica, natural deste Estado, nascida em Lagôa do Sul, neste municipio aos 5 de maio de 1931, filha de Romão Kurchevska e de Marta Kurchevska.

Apresentaram de acôrdo com a Lei, do Código Civil, Art. 180 os documentos exigidos. Se alguem souber de algum impedimento legal acuse-o para fins de direitos. E para constar lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal Correio do Norte desta cidade. Eu, NEREIDA CHEREM CÔRTE, Oficial do Registro Civil, o datilografei, dato e assino.

Canoinhas, 11 de maio de 1953.

NEREIDA CHEREM CÔRTE

Oficial do Registro Civil

gar de costume e publicado no jornal "Correio do Norte", da cidade de Canoinhas.

Major Vieira, 9 de Maio de 1953. José Maria Furtado Primo Oficial do Registro Civil.

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TONICO CARRILADO.



PARA FERIDAS, E C Z E M A S, INFLAMAÇÕES, C O C E I R A S, F R I E I R A S, ESPINHAS, ETC.